



ME nº 5169/DLP-Div Log/2025 - PE 0569/2025 - LOTES 1 - 4 - 5 E 6 - ANALISE PROPOSTA

De Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Data Qua, 15/10/2025 17:07

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ME nº 5169/DLP-Div Log/2025

Do Diretor do DLP

A CELIC

Assunto: PE 0569/2025 - LOTES 1 - 4 - 5 E 6 - ANALISE PROPOSTA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem infra com análise da proposta do PE 0569/2025

Atenciosamente,

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. Sd Rachor

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 16:56

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Cristiano Lima de Souza <clsouza@bm.rs.gov.br>; Vinícius Ferreira Lemes <vinicius-lemes@bm.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0569/2025 - LOTES 1 - 4 - 5 E 6 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**

CENTRO DE INTENDÊNCIA**Porto Alegre, RS, 15 de outubro de 2025.****Mensagem nº 2726/CInt - Compras****Do Chefe do CInt
Ao Sr Diretor DLP/Div-Log****Assunto: Resposta - PE 0569/2025 - LOTES 1 - 4 a 6 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO TÉCNICO.**

Ao cumprimentar V.S^a, e após analisar as proposta comercial e catálogo técnico da empresa **ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANÇA EIRELI**. (lote 01), atual detentora do melhor preço no lote 01 do PE Nº 0569/2025, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **reprovados** por este Centro de Intendência, conforme segue:

Edital prevê, do Lote 01, na Observação nº 01, “...*DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...*”, contudo a empresa encaminhou **OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO**, informando que “..*O modelo ofertado pela nossa empresa não terá na vitrine da fábrica Aropec...*”, assim por não tratar de catalogo técnico disponibilizado pelo fabricante, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê, do Lote 01, na Observação nº 01, “...*DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...*”, contudo a empresa encaminhou **OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO**, e ao efetuar pesquisa junto ao site do fabricante, referente a Marca e Modelo registrada na proposta comercial “**BT-50U2T-BK**”, endereço eletrônicos <https://www.aropec.com/show-1211931.html>, localizado o modelo registrado porém a concorrente anexou imagem que se assemelha a outro modelo, o “**BT-50BF-5mmNPI-Rental**”, impossibilitando a confirmação do item ofertado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Ao cumprimentar V.S^a, e após analisar as proposta comercial e catálogo técnico da empresa **JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA**. (lote 04), atual detentora do melhor preço no lote 04 do PE Nº 0569/2025, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **reprovados** por este Centro de Intendência, conforme segue:

Edital prevê apresentação de apresentação de catálogo técnico, para do Lote 04, **Item 1** - Cod GCE: 0515.0870.000090 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER-**OFICIAIS**, contudo a concorrente não apresentou, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê apresentação de apresentação de catálogo técnico, para do Lote 04, **Item 2** - Cod GCE: 0515.0870.000091 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER- **SARGENTOS**, contudo a concorrente não apresentou, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 04, **Item 3** Cod GCE: 0515.0870.000092 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER- **SOLDADO**, “...1.1

CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS VIRADO PARA DENTRO COM ELÁSTICO DE 3 CM DE LARGURA, FIXADO POR 4 COSTURAS EM TODA EXTREMIDADE...", contudo a empresa demonstrou através das imagens do item ofertado que o cós possui 3 costuras, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 04, Item 3 Cod GCE: 0515.0870.000092 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER- **SOLDADO**, "...1.3 DEVEM SER OBSERVADOS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO...", contudo a empresa demonstrou através das imagens do item ofertado que a linha para acabamento é na cor branca, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 04, Item 3 Cod GCE: 0515.0870.000092 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER- **SOLDADO**, "...1.3 DEVEM SER OBSERVADOS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS,...", contudo a empresa demonstrou através das imagens do item ofertado que a linha para acabamento é na cor branca, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 04, Item 3 Cod GCE: 0515.0870.000092 FARDAMENTO BM-BERMUDA-5º-EDUCAÇÃO FÍSICA-UNISSEX-100% POLIÉSTER- **SOLDADO**, "...1.3 DEVEM SER OBSERVADOS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS,...", contudo a empresa demonstrou através das imagens do item ofertado, demonstrou mau acabamento, pontas soltas, visualizados nas figuras 1, 5, 8 e 9, pontas soltas nas costuras do gancho, e pontas soltas no acabamento dos bolsos, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Ao cumprimentar V.S^a, e após analisar as proposta comercial e catálogo técnico da empresa **JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA.** (lote 05), atual detentora do melhor preço no lote 05, do PE Nº 0569/2025, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **aprovados** por este Centro de Intendência.

Ao cumprimentar V.S^a, e após analisar as proposta comercial e catálogo técnico da empresa **JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA.** (lote 06), atual detentora do melhor preço no lote 06, do PE Nº 0569/2025, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **aprovados** por este Centro de Intendência.

Salientamos que deverá ser entregue pelos concorrentes de acordo com o TR bem como em atenção exigência das Observações.

Endereço de entrega: Rua Coronel Andre Belo, nº 70, bairro Manino Deus, Porto Alegre Cep: 90110-020, responsáveis MAJOR LIMA, SGT LEMES, SD CORREA, SD BRANDÃO, de Seg a Sex das 12:30 as 18:00.

Respeitosamente,



Cristiano Lima de Souza - Maj PM

Chefe do Centro de Intendência

"...cuja a nobre missão é suprir, transportar e dar a tropa assistência..."

FONES: 51 - 986080205 / 986080009

CNPJ Brigada Militar - 89175541/0001-64

Op: MGB

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de outubro de 2025 16:49

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>; Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0569/2025 - LOTES 1 - 3 - 4 - 5 E 6 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 14/10/2025, foi recebida a propostas final e catálogo técnico nos lotes 1; 3; 4; 5 e 6, referente ao produto ofertado no **PE 0569/2025**, enviados pelas empresas Licitantes ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA EIRELI; 45.612.989 JOÃO GABRIEL SEADY e JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA, respectivamente.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima terça-feira, dia 16/10/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br